INDICAÇÃO Nº 48/25

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, por intermédio de Vossa Excelência, **INDICA** ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de melhorias no interior das Glebas Residenciais de nosso Município, observado o disposto na Lei Municipal nº 2.076, de 31 de março de 1992.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de várias, justas e oportunas reivindicações de moradores de nossas Glebas Residenciais, nos cobrando a realização de melhorias no interior das Glebas onde residem, incluindo aí serviços de pequenos reparos e melhoramentos. A legislação existe para dar respaldo legal ao Governo do Município de Buritama, visando a execução dos serviços solicitados pelos moradores de nossas Glebas Residenciais.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _07_/_04_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente